

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO –
TCU E O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA –
CREA-PB VISANDO AO
APRIMORAMENTO DA AÇÃO
FISCALIZADORA DOS PARTÍCIPES.**

O **Tribunal de Contas da União - TCU**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n.º 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, Rainerio Rodrigues Leite, e o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB**, com sede em João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob n.º 08.667.024/0001-00, representado neste ato por sua Presidenta, Eng^a. Agrônoma, Giucélia Araújo de Figueiredo.

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município – art. 71, VI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia – arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 6.496/77;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREA, em suas respectivas regiões, a fiscalização do exercício das profissões de engenharia e agronomia – art. 33 da Lei n.º 5.194/66;

AJUSTAM entre si o intercâmbio de informações visando à cooperação mútua, segundo as cláusulas abaixo expressas, para o aprimoramento da ação fiscalizadora do emprego dos recursos públicos, bem como da participação dos profissionais da engenharia nos empreendimentos realizados pelos entes públicos:

Cláusula Primeira – O TCU, por intermédio de sua Secretaria no Estado da Paraíba, compromete-se a encaminhar ao CREA-PB:

1.1 informações sobre irregularidades constatadas na documentação das obras fiscalizadas, no tocante ao registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

1.2 outras informações quando solicitadas.

Cláusula Segunda – A Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Paraíba científicará os entes sob sua jurisdição, durante os trabalhos de fiscalização, se for o caso:

2.1 da obrigatoriedade de as empresas ou pessoas físicas apresentarem prova de registro e quitação de débito para fins de participação nos certames licitatórios (art. 69 da Lei n.º 5.194/66), mediante a apresentação de certidão emitida pelo CREA-PB ou pelo CREA de outra jurisdição, desde que visada no CREA-PB;

2.2 da exigência de as empresas ou pessoas físicas estarem legalmente habilitadas para celebração de contrato de execução de obras ou prestação de serviços, ex-vi do disposto no art. 15 da Lei n.º 5.194/66.



Cláusula Terceira – O CREA/PB compromete-se em disponibilizar à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Paraíba, via web e por meio de senhas conferidas a servidores daquela Unidade Técnica, informações “on-line” acerca:

3.1 do cadastro/atualização contendo informações referentes à regularidade das empresas e responsáveis técnicos perante o CREA-PB;

3.2 do cadastro de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em nome de empresas e/ou responsáveis técnicos.

Cláusula Quarta – O CREA-PB compromete-se ainda com as seguintes obrigações:

4.1 instaurar processo administrativo para apuração das eventuais irregularidades identificadas e comunicadas pelo TCU, comprometendo-se a autuar e imputar sanções aos responsáveis;

4.2 fornecer ao TCU, sempre que solicitado, a legislação vigente que disciplina o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto, agrônomo, geólogo e afins, bem como suas eventuais alterações;

Cláusula Quinta – Da Eficácia e da Vigência – O presente acordo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União pelo TCU, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Cláusula Sexta – Das Alterações

Poderá ainda, os termos do presente Convênio, ser alterado de comum acordo entre as partes Conveniadas, através de formalização de Termo Aditivo ou novo Convênio.

Cláusula Sétima – Da Denúncia e da Rescisão – O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, dando-se notificação à outra com pelo menos sessenta dias de antecedência e rescindido a qualquer momento, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

9.1 o presente acordo é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes;

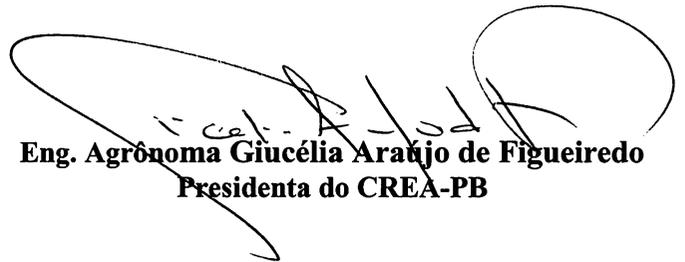
9.2 os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes, mediante aditamento.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 24 de julho de 2013.



Ramério Rodrigues Leite
Secretário de Controle Externo do Tribunal de
Contas da União no Estado da Paraíba



Eng. Agrônoma Giucélia Araújo de Figueiredo
Presidenta do CREA-PB

TESTEMUNHAS:

NOME: Alcides da Silva
CI: 50938/942-MA
CPF: 023453073/15

NOME: RONALDO SALDANHA HONORATO
CI: 1216077
CPF: 93089309491





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 40/2013. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral Contratada: BLG Licitações Ltda-Me. Objeto: Fornecimento de açúcar. Crédito Orçamentário: Programa/Atividade 03.062.0581.4262.0001 - Elemento de Despesa: 339030.07. Nota de Empenho: 2013NE001300. Data de Emissão: 19/7/2013. Valor do Contrato: R\$ 11.508,00. Processo 2.00.000.010804/2013-39. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 31/8/2013. Data de Assinatura: 6/8/2013. Signatários: Pela Contratante, Sra. Teresa Cristina Aires de Assis. Contratada, Sr. Gilney Teodoro Mendes.

Espécie: Contrato 41/2013. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral Contratada: Café Piracanjuba Comércio e Indústria Ltda-Epp. Objeto: Fornecimento mensal de café torrado e moído e em grãos. Crédito Orçamentário: Programa/Atividade 03.062.0581.4262.0001 - Elemento de Despesa: 339030.07. Nota de Empenho: 2013NE001301. Data de Emissão: 19/7/2013. Valor do Contrato: R\$ 43.996,00. Processo 2.00.000.010804/2013-39. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 22/8/2013. Data de Assinatura: 2/8/2013. Signatários: Pela Contratante, Sra. Teresa Cristina Aires de Assis. Contratada, Sr. Hudson Santos Nogueira.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 26/07/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo equipamentos, infraestrutura, softwares e outros recursos necessários para o seu perfeito funcionamento.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/08/2013 das 12h00 às 13h00 e d14h00 às 17h59 . Endereço: Scs Quadra 4 Bl. 14. Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2013 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2013, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JERRY ADRIANI RAMOS CIRQUEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/08/2013) 200200-00001-2013NE000033

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 10/2013 firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e nas Procuradorias do Trabalho localizadas nos Municípios de Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha. Processo: 008133.8519/2013. Nota de Empenho nº 2013NE000836-846, de 18/07/2013. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.37. Valor global mensal: R\$ 58.288,02 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014. Data de assinatura: 23/07/2013. Assinam: Pela Contratante, Dr. Helder Santos Amorim, Procurador-Chefe; e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo - CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato N.º 20/12. VIGÊNCIA: 1º/08/2013 a 31/07/2014. ASSINATURA: 31/07/2013. ASSINAM: Carlos Leonardo Holanda Silva, Procurador-Chefe Substituto, pela contratante e Paulo Aragão de Almeida Filho, Sócio Gerente, pela contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2012, firmado em 18/07/2013, entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa W. A. CABIDELE LTDA - ME, CNPJ 11.693.448/0001-54; Objeto: Repactuação do valor contratual, alteração da Cláusula Quarta - Do Preço, do instrumento original, relativo à prestação do serviço de Limpeza e Conservação da PRT 14ª Região. Valor mensal atualizado: R\$ 17.206,89. Valor global atualizado: R\$ 206.482,68. Fundamento Legal: art. 5º do Decreto nº 2.271/97. Processo: 08144-000237/2012. Signatários: sr. Marcos Vicente de Souza, Diretor Regional, pela Contratante, e sr. Wendel Oliveira Ramalho, pela Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Ta Ao Contrato nº 18/2011 - CONTRATANTE: MPT- Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região CNPJ: 26.989.715/0047-95; CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ 40432544/0001-47 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência: de 31/05/2013 a 31/05/2014, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 08146.0105/2012. Assinam: Dr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Procurador-Chefe da PRT 16ª pela Contratante e os Senhores Alexandre de Mello Silva e Mateus Pereira pela empresa Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013

Processo: 08151.0107/2013. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0061-43. Contratada: Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda. (MAQUIP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.702.550/0001-52. Objeto: Fornecimento continuado de Central Reprográfica, juntamente com a disponibilização de mão de obra e equipamentos para reprografia, digitalização e encadernação para a sede da PRT da 21ª Região, em Natal/RN. Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2013, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03062058142620001. Elementos de Despesas: 3.3.90.37. Valor global anual: R\$ 109.199,52 (cento e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Valor total mensal: R\$ 9.099,96 (nove mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 16/08/2013 até 15/08/2014. Assinam: Rosivaldo da Cunha Oliveira, pela contratante, e, pela contratada, Gilvan Trigueiro Júnior. Data de assinatura: 25 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010. Processo: 08151.162/2010 - Espécie: Contrato de prestação de serviços continuado de Vigilância armada diurna e noturna na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal/RN. Contratante: UNIÃO/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho-21ª Região. Contratada: Flash Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.692.312/0001-15. Objeto: Repactuação dos preços contratados, em face da aplicação da convenção coletiva de trabalho 2013 da categoria, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Valor Anual do Contrato: R\$ 292.558,56 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valor Mensal: R\$ 24.379,88 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Rosivaldo da Cunha Oliveira, pela contratante, e Geclio Alves Gomes, pela contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013

Prestação de Serviços de Marcação, Remarcação e Emissão de Passagens Aéreas - PROCESSO: 08154.0000139/2013. CONTRATANTE: União Federal - Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - MPT/MS - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região. CONTRATADA: P & P Turismo Ltda - ME. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - MPT/MS, com vistas a propiciar o deslocamento de seus membros e servidores, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2013 - INCRÁ, seus anexos e na proposta da licitante vencedora. PREÇO: O valor total estimado do contrato é de R\$ 160.498,82 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Sendo que o valor contratado para a prestação do serviço de agenciamento de viagem é de R\$ 0,0001, por cada unidade de serviço. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2011. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Celso Henrique R. Fortes- pela Contratante; e Alexandre Marcos Petkow- pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 009/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2009, de Prestação de Serviços de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12(doze), a partir de 01 de agosto de 2013, o prazo de vigência do Contrato nº 003/2009. ASSINAM: Celso Henrique Rodrigues Fortes - pela Contratante; e Srs. Laerte Tavares Lacerda e Cláudio Jorge Costa do Nascimento - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2013**

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.004341/2013. Licitação Deserta.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/08/2013) 200008-00001-2013NE000037

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2013-C. Processo nº 08190.058830/13-41. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CHARIS COMERCIAL LTDA.; CNPJ: 11.930.581/0001-87 Objeto: Eventual aquisição de dispensadores para sabonete líquido e lixeiras (Item 4). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2013. Vigência: 12/6/2013 até 11/6/2014. Valor Global: R\$ 27.480,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Libanio Alves Rodrigues, Diretor-Geral, Diretor-Geral; CONTRATADA: Mirian Ingles da Silva, Sócia-Diretora. Data da assinatura: 1º/7/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG. PA nº 08190.058893/13-47. Objeto: cessão pelo MPMG, do software SIGIE ao MPDFT. Signatários: Eunice Pereira Amorim Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça do DF e Territórios; Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador Geral de Justiça. Data da Assinatura: 6/8/13. Vigência: 5 anos a contar da assinatura.

**AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5-2013-B**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005-2013-B, Processo nº 08190.183756/12-12. Empresa: MARSAL PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.730.353/0001-26. Fundamento Legal: Em consonância com o artigo 20, do Decreto nº 7.892/2013, bem como Cláusula Sétima da aludida Ata. Assina pelo MPDFT: Libanio Alves Rodrigues, Diretor-Geral. Data do Cancelamento: 2/8/2013.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral

Tribunal de Contas da União

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2013 - UA5G 030001**

Nº Processo: 015.678/2013-5 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e a instalação de mobiliário para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/08/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Setor de Administracao Federal Sul; Lote 1, Sala 27 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIDECA - 06/08/2013) 030001-00001-2013NE000001

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de cooperação entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba - Secex-PB e a Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP); b) Objeto: liberação do acesso ao banco de dados da JUCEP, através de terminal de computação próprio, com a finalidade de consulta exclusiva de dados cadastrais relativos às pessoas jurídicas que seja parte em processo administrativo ou judicial; c) Fundamento Legal: no que couber, Lei 8.666/1993, Decreto nº 93.872/1986; d) Vigência: 12 (doze) meses, contando-se o prazo a partir da data de assinatura do mesmo; e) Signatários: Rainério Rodrigues Leite, Secretário de Controle Externo do TCU no Estado da Paraíba - Secex-PB; e Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB), b) Objeto: aprimoramento da ação fiscalizadora dos partícipes, a correta aplicação dos recursos públicos bem como da participação dos profissionais da engenharia

nos empreendimentos realizados pelos entes públicos, c) Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 6.496/1977, 5.194/1966; d) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua publicação no DOU; e) Signatários: pelo TCU, Rainerio Rodrigues Leite, Secretário de Controle Externo no Estado da Paraíba, e, pelo CREA-PB, a Eng. Agrônoma Giucélia Araújo de Figueiredo, Presidenta.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1ª Região); b) Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação por 24 meses (processo 028.932/2010-2); Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.170/2007; c) Vigência: prorrogação até 28/7/2015; d) Signatários: pelo TCU, Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União, e, pelo TRF-1ª Região, Presidente Mário César Ribeiro.

a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 31/7/2009 entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS); b) Objeto: prorrogação da vigência do Acordo, (processos nºs 016.118/13-8, 2929-0200/09-0); c) Vigência: o prazo de vigência fica prorrogado até 31/7/2014; d) Signatários: pelo TCU, Cláudio Augusto Prates Thomas, Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul; e, pelo TCE-RS, Cezar Miola, Presidente.

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013

CONTRATANTE: Instituto Serzedello Corrêa - TCU - CNPJ 00.414.607/0024-04. CONTRATADO: Fundação Universidade de Brasília - FUB - CNPJ 00.038.174/0001-43. OBJETO: Contratação de fundação pública para realização de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Auditoria Financeira. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 18 meses. VALOR: R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). PROCESSO: TC-043.525/2012-1.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2009-PB, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a empresa Gadi Empresa de Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância armada, TC - 019.242/2013-1; b) Fundamento Legal: art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93, alínea "d" do inciso II do art. 65, da mesma norma, no artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e art. 37 e ss. da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008; c) Objeto: Repactuação e prorrogação contratual até a expiração da vigência do contrato, em 02/08/2014; d) Signatários: pela Contratante, Rainerio Rodrigues Leite e, pela Contratada, Luiz Severino Gomes.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2011 celebrado pela União, por intermédio da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, e a empresa Tecserv - Serviços Técnicos e Locação de Mão de Obra Ltda, para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização; b) Objeto: alteração do contrato com acréscimo do valor de R\$ 498,83 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); c) Fundamento Legal: alínea "b" do inciso I, c/c § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93; d) Processo: 019.882/2013-0; e) Valor exercício 2013: R\$ 55.105,43; f) Cobertura Orçamentária: 339037 da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Nota de Empenho: 2013NE000077; h) Signatários: Adriano de Souza César pela Contratante e Giuliana Pereira de Souza pela Contratada; i) Data de assinatura: 06/08/2013.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: despesa com inscrições no evento - 39º CONARH/Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas; b) TC-012.864/2013-7; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); e) Favorecido: ABRH/Associação Brasileira de Recursos Humanos; f) Autorização: Adriano Cesar Ferreira Amorim, Diretor-Geral do ISC; g) Ratificação: Eduardo Monteiro de Rezende, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2013NE000308 - ISC/TCU, de 2 de agosto de 2013.

EDITAL 0012-TCU, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

TC 012.631/2010-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a empresa F & A CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA., CNPJ: 02.625.672/0001-18, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/1992, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher, aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, solidariamente com o Sr. Carlos Pessoa Neto - CPF 185.891.034-04, as quantias atualizadas monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O valor total das dívidas atualizadas monetariamente até 2/8/2013 corresponde a R\$ 187.842,51:

Ato impugnado: não execução total do objeto do contrato, tendo em vista a execução parcial da obra, com funcionalidade de 28,03%, correspondendo ao valor de R\$ 36.163,49, conforme consta no Relatório de Vistoria e Avaliação de Estágio de obras da CEF (peça 2, p. 14-17), acarretando prejuízo ao erário de R\$ 92.836,51, caracterizando, portanto, enriquecimento indevido, com responsabilidade solidária pela reparação do erário.

Dispositivos violados: Cláusula 1ª do termo do convênio, arts. 62 e 63 da Lei 4320/64, art. 37 da Constituição Federal e art. 9º, I da Lei n.º 8.429/1992 e art. 876 do novo Código Civil.

Quantificação do débito:

| Valor Histórico (R\$) | Datas de ocorrência |
|-----------------------|---------------------|
| 25.230,28 | 10/8/2001 |
| 24.000,00 | 4/9/2001 |
| 35.000,00 | 12/9/2001 |
| 5.000,00 | 3/10/2001 |
| 25,05 | 10/4/2003 |
| 3,20 | 10/4/2003 |

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, a condenação ao pagamento dos débitos, os quais serão atualizados monetariamente, desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total das dívidas atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora até 2/8/2013 corresponde a R\$ 436.009,58.

Informo que a liquidação tempestiva dos débitos atualizados monetariamente apenas sanará o processo caso tenha sido reconhecida pelo TCU a boa-fé do responsável, bem como constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Em caso de não apresentação de resposta no prazo estabelecido, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia, para todos os efeitos, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei 8.443/1992.

Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 28.688/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2009/183.10 firmado com a PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de televisão, quais sejam, programação, edição e arte, produção de programas, arquivo de televisão e infraestrutura técnica de captação de áudio e vídeo para gravações e transmissões ao vivo. FINALIDADE DO ADITIVO: Supressão de 04 (quatro) recepcionistas, a partir de 01.03.13, o que representa uma redução de R\$95.953,34 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); e, formaliza, também, a atualização do valor dos salários das categorias, tendo em vista o reajuste salarial de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento), concedidos por meio de Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada pelo sindicato representativo da categoria, com efeito a partir de 01.10.12. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$18.773.564,88 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ GERALDO GONÇALVES - Procurador.

Processo 108.125/11. ESPÉCIE: Aditivo nº 2011/179.2 firmado com a MP - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desinfecção e desratização para a CONTRATANTE. FINALIDADE DO ADITIVO: Estabelece que o serviço previsto para ser executado no "SIA", conforme Anexo nº 4 ao EDITAL, seja substituído para o depósito localizado no SAAN, Qd. 01, Lote 105, sem ônus adicionais à CONTRATANTE. AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Pela CONTRATANTE: ROMULO DE SOUSA MESQUITA - Diretor Administrativo. Pela CONTRATADA: EDISON RODRIGUES - Sócio Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2013 - UASG 010001

Nº Processo: 100.775/2013 . Objeto:Fornecimento de contraste baritado, contraste iodado e filme preto e branco para impressora Mitsubishi P93 D. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 07/08/2013 de 09h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital também está disponível no sítio www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

(SIDECA - 06/08/2013) 010001-00001-2013NE000001

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 112/2013 - UASG 040001

Nº Processo: 352301 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de membros da diretoria executiva da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário Funpresjud Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/08/2013 de 10h00 às 17h59 . Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Anexo i - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/08/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edita disponível nos sítios ww.stf.jus.br www.comprasnet.gov.br ou na CPL ao custo de R\$ 0,10 por folha.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/08/2013) 040001-00001-2013NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 97/2013

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 97/2013 - Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de carimbos - sagrou-se vencedora a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74.

RENATO DUTRA COELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 06/08/2013) 040001-00001-2013NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 23/2012 celebrada entre o CNJ e a empresa Premier Eventos Ltda. CNPJ 03.118.191/0001-89. Processo: 348.111. Objeto: redução dos preços registrados para os itens 3, 34 e 205 do Grupo 1 da Ata de Registro de Preços n. 23/2012. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 1º/8/2013. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Nilton José Migliozzi - Sócio.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 149/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Code - Soluções de Tecnologia Ltda. - ME. OBJETO: Alterar a forma em que o treinamento será realizado e incluir a forma de pagamento do treinamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 02/08/2013. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral, pelo TSE, e Otto Bittencourt Werner, Representante Legal, pela Contratada. PA n.º 42.419/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato TSE nº 57/2013, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Santana Sistemas de Segurança Ltda. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12